ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1607, DE 13 DE JANEIRO DE 1988.

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, o EXCELENTÍSSIMO E REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM CARLO FURNO, NÚNCIO APOSTÓLICO NO BRASIL, nos dias que estiver em nossa Cidade, ocasião em que ordenará DOM GIRÔNIMO ZANANDRÉA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 13 DE JANEIRO DE 1988.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração